



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
ATA DE REUNIÃO

Assunto:	Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Digital
Número:	05/2023
Realizada em:	18/12/2023 às 10:15h
Local:	Sala de Reunião 26º andar
Participantes:	Alexandre Dantas Rodrigues – DIRPA Alexandre Lopes Lourenço – DIRAD Bernardo Soares Teixeira Bemvindo – CGTEC Gerson Correa – CGREC Leonardo de Araujo Machado – DISTI Marcus Vinicius da Motta Vieira – CGTI Natalia Pinheiro Ribeiro Machado – DISTI Paulo Henrique Caetano Texeira – DIREX Pedro Areas Burlandy – CGPE Pedro Calisto Luppi Monteiro Junior – COSIS Rodrigo Pereira Marques da Silva – OUVID Schmuell Lopes Cantanhede – DIRMA Tania Cristina Lopes Ribeiro – DIREX Vinicius Boga Camara – CGDI Wallace de Aguiar Ferreira – DISEG
Notas:	Reunião gravada na sala virtual 21, porém apresentou problema na captação do áudio.

1. PAUTA

- Panorama Geral da CGTI;
- Revisão do PDTIC 2022-2023 e
- Aprovação do PDTIC 2024-2026.

2. ABERTURA

A reunião teve início às 10h10min, com abertura realizada pela Sr.^a Presidenta do Comitê de Governança Digital, Tania Lopes (DIREX), que conferiu e confirmou a presença dos membros em sua totalidade, com

quórum para início da reunião e deliberação. Na sequência fez a leitura da pauta e passou a palavra ao Coordenador Geral da CGTI, Marcus Vieira, para iniciar a apresentação.

3. DESENVOLVIMENTO

O Coordenador Geral da CGTI, Marcus Vieira, iniciou a apresentação do primeiro tópico, *Panorama Geral da CGTI*, informando os principais pontos de entregas da área dos últimos meses, resoluções emergenciais que trouxeram melhorias nos sistemas, pontos de melhorias relacionados a movimentação interna e externa de servidores para a CGTI, pontos de melhoria da comunicação da CGTI para com todo o órgão, melhorias nas atividades desenvolvidas pela Coordenação e exposição do desempenho da Fábrica de Software. Durante a explanação das campanhas de comunicação da troca da senha de rede, o Sr. Schmuell Cantanhede (DIRMA) aventou a possibilidade de utilização de autenticação de dois fatores para acesso aos sistemas, no qual o Sr. Marcus Vieira (CGTI) informou que tal autenticação será oportunamente implementada. Seguiu informando que a CGTI atua diligentemente perante a Fábrica de Software para contornar a queda do volume de entregas da Contratada observada nos últimos meses, frisando que a diminuição da produtividade dos colaboradores enseja a revisão de prazos do PDTIC vigente. O Sr. Schmuell Cantanhede (DIRMA) solicitou informações sobre a definição do termo “horas de esforço técnico” e foi esclarecido pelo Sr. Marcus Vieira (CGTI) que se tratam de horas faturáveis, vinculadas aos itens de repertório do INPI e não individualizadas computadas a partir do esforço dos colaboradores. Noticiou o 1º *Encontro da CGTI* e frisou que a importância de diminuir a criação de débito técnico a ser resolvido no futuro decorre das cerca de 1.200 (mil e duzentas) horas apuradas de débito técnico da equipe em 2023 que poderiam ter sido direcionadas para outras atividades. O Sr. Marcus Vieira (CGTI) finalizou o primeiro item da pauta apontando as metas da CGTI e prosseguiu para a apresentação do segundo item, *Revisão do PDTIC 2022-2023*, exibiu os projetos entregues e ressaltou que as ações listadas refletem o período de agosto de 2023 até o momento da reunião em voga, explanou os projetos suspensos e destacou que a Estruturação de Dados do INPI terá sua representação no PDTIC reavaliada considerando a relação custo x benefício da contratação da solução Gartner atualmente cotado em R\$2M (dois milhões de reais), mencionou a baixa disponibilidade de armazenamento de dados atualmente, situação considerada crítica na capacidade do Storage mas que vem sendo trabalhada na contratação de novo appliance de Backup com grande capacidade de Storage, com previsão de 320TB destinados exclusivamente para o backup de dados. Seguiu informando as alterações de prazos de pelo menos oito ações devido à baixa produtividade da Fábrica de Software contratada, enalteceu a colaboração do servidor Pedro Calisto para mitigação dos atrasos atuando diretamente no desenvolvimento de demandas relacionadas a projetos demandados à COSIS e na entrega do IPAS-DI, manifestou pesar pelo significativo atraso na entrega da demanda PI-Digital (Notifica) e elucidou que esta se encontra em fase de teste há mais de 250 dias, salientou que a empresa contratada continua enfrentando desafios na consecução do solicitado. O Sr. Alexandre Lopes (DIRAD) afirmou que a empresa que atualmente presta os serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas atua abaixo do nível esperado e que, assim que a licitação conjunta gerida pela Central de Compras da SGD for concluída, o INPI poderá firmar a nova contratação na maior brevidade possível, descartando a caracterização de *bis in idem*, uma vez que o faturamento de ambos os contratos ocorre mediante entregas individualizadas. A Sr.ª Tania Lopes (DIREX) solicitou informações complementares sobre os impactos da entrada de operação da nova solução de balanceamento das aplicações. O Sr. Marcus Vieira (CGTI) esclareceu que, uma vez que o desligamento da solução atual para entrada da nova gerará indisponibilidade temporária dos serviços do INPI, a fim de analisarmos o desempenho do novo equipamento, tal atividade ocorrerá durante janela de manutenção programada. O Sr. Alexandre Dantas (DIRPA) arguiu como ocorrerá a nova contratação do serviço de suporte e garantia dos equipamentos do Datacenter, já que o pregão agendado pelo INPI fora suspenso após análises realizadas pelo TCU. O Sr. Wallace Aguiar (DISEG) informou que apenas um item previsto no planejamento poderia caracterizar contratação antieconômica caso a licitação tivesse ocorrido, portanto tal item será tratado de maneira apropriada em novo planejamento, enquanto o certame atual poderá prosseguir com os demais itens. O Comitê solicitou esclarecimentos quanto aos riscos decorrentes da atual ausência de suporte e garantia dos referidos equipamentos e foi esclarecido pelo Coordenador da CGTI que é esperado que ocorram queimas de discos rígidos e que não poderão ser prontamente substituídos devido à ausência momentânea de suporte e garantia, porém tal questão afeta apenas o

volume disponível para armazenamento, e não a integridade dos dados, já que os equipamentos são estruturados visando evitar perdas de dados nessas situações. A Sr.ª Tania Lopes (DIREX) indicou que, constatada a existência de risco institucional e no intuito de mitigar tais riscos, a manifestação do TCU e as repercussões perante a contratação planejada pelo INPI deverão ser reportados na próxima reunião do CGI. O Sr. Marcus Vieira (CGTI) comunicou que as alterações de prazo mencionadas impactarão o PDTIC 2024-2026, uma vez que as ações de 2023 que migrarem para os próximos anos passarão a compor o próximo PDTIC, mantendo-se o histórico das migrações realizadas. Passou, então, a apresentar o último item da pauta, *Aprovação do PDTIC 2024-2026*, demonstrou a minuta do Plano, destacou os principais planos estratégicos governamentais que trabalham em conjunto com PDTIC e sua estrutura de governança, expôs as metodologias de elaboração do Plano até a etapa de publicação, de ranqueamento, do cronograma de execução contendo novos servidores, nova fábrica e dedicação dos analistas nos projetos. O Comitê acordou que a meta do limite de eventos de indisponibilidade seja substituída por “até 16” no quadro “Indicador de Desempenho” no Plano de Metas e Ações. O Sr. Marcus Vieira (CGTI) compartilhou o Plano Orçamentário de 2024 da CGTI e ponderou pelo ajuste do entendimento acerca do cronograma do PDTIC, uma vez que diversos fatores podem gerar impactos em toda a extensão de um plano plurianual, de modo que o levantamento de custos considerou, em princípio, o ano de 2024, enquanto aqueles relacionados aos anos de 2025 e 2026 serão levantados oportunamente em um processo evolutivo, mitigando retrabalhos e considerando possíveis obstáculos nos anos consequentes. O Sr. Schmuell Cantanhede (DIRMA) registrou que a capacidade de entregas da TI do INPI é severamente inferior às necessidades da Autarquia e não há indícios de que a nova contratação de fábrica de software por si só resolverá o déficit e levantou hipóteses para atenuar o problema, a exemplo de ampliação do escopo da terceirização. O Comitê, então, discutiu sobre caminhos que possam auxiliar a carência do quadro da CGTI e salientou as limitações legais para terceirização de determinadas atividades, a exemplo das que envolvem tomadas de decisão, uma alternativa seria demandar soluções prontas via contratação por escopo, considerando, entretanto, a complexidade envolvida e um histórico negativo deste tipo de contratação no Instituto. O Sr. Pedro Calisto (COSIS) complementou que a nova contratação de fábrica de software prevê os perfis de analistas de negócio, que prestam valoroso auxílio aos servidores ao longo do ciclo de vida de uma demanda. O Sr. Marcus Vieira (CGTI) Marcus propôs alteração quanto à avaliação do ranking de prioridade, na medida em que a inclusão de uma nova demanda catalogada em posição de baixa prioridade no ranking será, preliminarmente, objeto de ponderação quanto ao binômio “custo x benefício” diante do impacto gerado pela pretendida inclusão. A Sr.ª Tania Lopes (DIREX) submeteu a documentação apresentada à chancela dos presentes, tendo ocorrido aprovação unânime. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 12h06min.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA**, Coordenador(a) Geral, em 05/01/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE CAETANO TEIXEIRA**, Assistente, em 05/01/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO SOARES TEIXEIRA BEMVINDO**, Coordenador(a) Geral, em 08/01/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERSON DA COSTA CORREA**, Coordenador(a) Geral, em 08/01/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA PACHECO RIBEIRO**, Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial, em 09/01/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA MARQUES DA SILVA, Chefe de Divisão**, em 09/01/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE ARAUJO MACHADO, Chefe de Divisão**, em 09/01/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO, Diretor(a) Executivo(a)**, em 09/01/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 11/01/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AREAS BURLANDY, Coordenador(a) Geral**, em 16/01/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENCO, Diretor(a) de Administração**, em 17/01/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0945363** e o código CRC **70DF8712**.